



PROPOSTA DE PREÇOS

**A Câmara Municipal Açailândia/MA
DISPENSA N° 001/2025**

NOME DE FANTASIA: MEGA TELEINFORMÁTICA	
RAZÃO SOCIAL: MEGA TELEINFORMÁTICA LTDA	
CNPJ: 11.408.142/0001-09	
INSC. EST.: 196227453	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)	
ENDEREÇO: AVENIDA BUCAR NETO, 1088	
BAIRRO: CATUMBI	CIDADE: FLORIANO-PI
CEP: 64.086-305	E-MAIL: governo@megalinkinternet.com.br
TELEFONE: 86-98818-5057	FAX:0800 042 0428
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE: 0800 042 0428
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL (001)	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 279-8
N° DA AGÊNCIA: 7625-2	

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACESSO A INTERNET VIA CABO - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADE DE 500 MBPS.VELOCIDADE MÍNIMA DE 350 MBPS. FRANQUIA DE CONSUMO ILIMITADA. TRÁFEGO SEM RESTRIÇÕES DE PROTOCOLO OU APLICAÇÕES. AS OSCILAÇÕES E INTERFERÊNCIAS DEVEM SER PRÓXIMAS DE ZERO, A DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO DEVERÁ SER DE 24 HORAS POR DIA E 7 DIAS POR SEMANA DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. SLA DE NO MÁXIMO 12 HORAS. DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 (UM) IP VÁLIDO.A EMPRESA CONTRATADA DEVE REALIZAR TODAS AS INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, FORNECENDO TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA.PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES, SENDO DOIS PONTOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET(exercício financeiro 2025).	SERVIÇOS	24	R\$ 349,90	R\$ 8.397,60
R\$ 8.397,60 (Oito mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)					
MARCA DO ROTEADOR: HUAWEI / MODELO: WS7001					

A EMPRESA: MEGA TELEINFORMÁTICA LTDA DECLARA QUE:

Após cuidadoso exame e estudo do Edital do Pregão em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta, Toda documentação do Edital foi recebida e levada em consideração quando da preparação da nossa Proposta. Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecidos pelo pregoeiro, para proceder à assinatura do Contrato.

Razão Social: Mega Teleinformática Ltda
CNPJ: 11.408.142/0001-09
0800 042 0428

Matriz Av. Bucar Neto, 1088 Catumbi,
Florianópolis – Piauí, CEP: 64806-305
AS265269



Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

- 1 Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias.
- 2 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo.
- 3 Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME: GUTEMBERG CASSIANO DO CARMO SILVA

RG: 4843188 SSP-PI

CPF: 029.003.464-79

CARGO: Sócio Administrador

EMAIL: governo@megalinkinternet.com.br

TELEFONE: 0800 042 0428

Floriano 25 de Fevereiro de 2025

MEGA

Assinado de forma digital por
MEGA TELEINFORMATICA

TELEINFORMATICA

LTDA:11408142000109

LTDA:11408142000109 Dados: 2025.02.25 09:06:21

-03'00'

MEGA TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ: 11.408.142/0001-09

Razão Social: Mega Teleinformática Ltda
CNPJ: 11.408.142/0001-09
0800 042 0428

Matriz Av. Bucar Neto, 1088 Catumbi,
Floriano – Piauí, CEP: 64806-305
AS265269



DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA N° 001/2025

Qualificação À MEGA TELEINFORMÁTICA LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ: 11.408.142/0001-09, LOCALIZADA NO ENDEREÇO: AVENIDA BUCAR NETO, 1088, BAIRRO CATUMBI, FLORIANO-PI, CEP: 64.086-305, por seu representante legal, GUTEMBERG CASSIANO DO CARMO SILVA, PORTADOR DO RG nº 4.843.188 e CPF n. 029.003.464-79, empresário, residente na Av. Barão de Castelo Branco, nº 1380, Bairro Cristo Rei, CEP: 64.014-325, em Teresina Declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos da Lei 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos. a. Declara ainda, nos termos da Lei, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. b. Declara também, nos termos, da Lei nº 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas. condição de aprendiz. c. Declara ainda, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na d) Declara ainda, nos termos da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada. 2) Quanto à elaboração independente de proposta: a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela MEGA TELEINFORMÁTICA LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PE 001/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PE 001/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da PE 001/2025 quanto a participar ou não da referida licitação; Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da PE 001/2025, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA antes da abertura oficial das propostas; que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. g) que o empresário, sócio, dirigente e/ou responsável técnico não é servidor público da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados na Lei nº 14.133/21, não a administração pública.

Razão Social: Mega Teleinformática Ltda
CNPJ: 11.408.142/0001-09
0800 042 0428

Matriz Av. Bucar Neto, 1088 Catumbi,
Floriano – Piauí, CEP: 64806-305
AS265269



Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

1. não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m):

Cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com agentes políticos ou servidores ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou que tenham ocupado os mencionados cargos/funções, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;

Cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação deste Poder Executivo, ou que tenham ocupado os mencionados cargos, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;

2. está ciente da vedação:

a subcontratação, quando autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil ocupante de cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, ou com servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles forem companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive;

Da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços, caso a CONTRATADA venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de agentes políticos ou servidores vinculados ao CONTRATANTE.

3. são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. 2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

Razão Social: Mega Teleinformática Ltda
CNPJ: 11.408.142/0001-09
0800 042 0428

Matriz Av. Bucar Neto, 1088 Catumbi,
Floriano – Piauí, CEP: 64806-305
AS265269



As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e cópia do documento de identificação. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. 2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual. 3. 4. 5. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e cópia do documento de identificação. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE DESIMPEDIMENTO

FIRMO E DECLARO, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, nos termos do 63, I da Lei Federal nº 14.133/2021 que: **Tenho** conhecimento do Edital e total concordância com suas cláusulas, tendo plena consciência dos prazos legais para discordância nos termos do art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021; Todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299, 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2.848/1940.

Razão Social: Mega Teleinformática Ltda
CNPJ: 11.408.142/0001-09
0800 042 0428

Matriz Av. Bucar Neto, 1088 Catumbi,
Florianópolis – Piauí, CEP: 64806-305
AS265269



Nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; Os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos conforme demonstrativo de custos anexo na proposta; Tenho ciência da impossibilidade de reajuste dos preços registrados, independente do aumento dos preços no mercado pelo período de 12 meses, devendo a oneração ser ABATIDA do lucro líquido, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO; Tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que eventual prestação do objeto fora das estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança em desfavor da contratante; Autorizo o Agente de Contratação ou autoridade competente a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa, sócios, contadores e administradores, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação e proposta, podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016; Entregarei no prazo fixado pelo Agente público requerente, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados, que seja protegido por sigilo fiscal, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, comprovante de origem do capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, contas razão e demais documentos que a administração pública entender cabível solicitar; Atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes; Não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes; Conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei nº 9.613/98 e a Lei nº 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, “Leis Anticorrupção”. Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção; Me obrigo, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações; Observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção; Nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis; Não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado; Tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei; Conheço os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 – Crimes de Ordem tributária.

Razão Social: Mega Teleinformática Ltda
CNPJ: 11.408.142/0001-09
0800 042 0428

Matriz Av. Bucar Neto, 1088 Catumbi,
Florianópolis – Piauí, CEP: 64806-305
AS265269



A proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica, em cumprimento ao art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021; Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021; Elaborei minha proposta de forma independente; Estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Floriano 25 de Fevereiro de 2025

MEGA

Assinado de forma digital por
MEGA TELEINFORMATICA

TELEINFORMATICA

LTDA: 11408142000109

LTDA:11408142000109

Dados: 2025.02.25 09:16:45
-03'00"

GUTEMBERG CASSIANO DO CARMO SILVA

CPF 029.003.464-79